



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 036/2014- Pregão Presencial n. 015/2014, objetivando aquisição de produtos de higiene e limpeza para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade, durante o exercício de 2014, e ADJUDICO para as empresas os seguintes itens e valores unitários: **À empresa** Megacomm Comercial de Alimentos Ltda., nos itens: 01-R\$1,80; 2-R\$1,82; 3-R\$1,82; 5-R\$2,99; 7-R\$3,13; 11-R\$0,72; 13-R\$1,12; 14-R\$5,83; 17-R\$0,99; 18-R\$15,40; 19- R\$15,40; 20-R\$ 2,40; 22- R\$ 2,24 ; 23 – R\$1,10; 33 – R\$ 1,92; 36 – R\$ 1,50; 40- R\$ 1,99. Totalizando: R\$ 20.022,30 (vinte mil e vinte e dois reais e trinta centavos). **À empresa** Incoprol Industria Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.- ME, nos itens: 6-R\$2,78; 10-R\$1,20; 30 – R\$ 1,39; 35 – R\$ 3,00; 41- R\$1,70. Totalizando: R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais). **À empresa** Marcilene Mendes da Silva - ME. , nos itens: 04-R\$5,30; 09-R\$3,26 ; 16 – R\$ 1,08; 29 – R\$ 3,30; 37- R\$ 3,19; 39 – R\$ 1,50. Totalizando: R\$ 10.377,50 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **À empresa** Daniel Sana Comércio e Transportes- EPP., 8 – R\$ 3,20; 12 – R\$ 0,55; 15 – R\$ 6,60; 21 – R\$ 1,60; 27 – R\$ 4,20; 31 – R\$ 0,30; 32- R\$ 1,30; 34 – R\$ 1,30; 38- R\$ 2,18. Totalizando: R\$ 4.729,00 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais) **À empresa** Frasil Comércio de Frutas Ltda., 24 – R\$ 1,07; 25 – R\$ 1,23 ; 26 – R\$ 1,23; 28 – R\$ 3,25. Totalizando : R\$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Convoque as empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de agosto de 2014.

Paulo Rogério Florentino de Faria

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade.